



TERMO ADITIVO Nº 203/2026

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 243/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **PAVIMENTACAO ENGECON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 56.982.222/0001-01, com sede na Rua Guilherme Rossetto, nº 165, bairro Centro, Sala 1, município Novo Barreiro/RS, CEP: 98.338-000, E-mail: andersonfrillich@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Anderson Frillich**, portador da cédula de identidade nº 4109395071 SSP/RS inscrito no CPF sob nº 041.082.500-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objetivo aditar os serviços previstos no Contrato nº 243/2025, conforme segue:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LASTRO PARA ASSENTAMENTO E=15 CM	M3	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
LASTRO PARA REJUNTAMENTO E=3CM	M3	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
PREPARO E ASSENTAMENTO DE PEDRA POLIEDRICA	M2	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20X10 CM, ESPESSURA 6 CM	M3	60	R\$ 86,00	R\$ 5.160,00

Parágrafo único: A adição de serviços perfaz um valor total de **R\$ 14.560,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais)** e o valor total do Contrato passa para **R\$ 294.560,00 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 243/2025 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 26 de maio de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PAVIMENTACAO ENGECON LTDA
Anderson Frillich
CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 203/2026, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **PAVIMENTACAO ENGECON LTDA.**